

**PARECER No 1811/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI No 22/1999**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Evangelista São Marcos o logradouro sem denominação, localizado no bairro Jardim Zilda, Subprefeitura da Capela do Socorro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo, acolhendo as informações e alterações do Vereador proponente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Ricardo Teixeira – PV – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli – PV